
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 037/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 10/2023

A Prefeita Constitucional do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: Contratação de publicações Oficiais em âmbito federal, no Diário Oficial da União, para atender as necessidades do município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

FAVORECIDO: Imprensa Nacional, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, estabelecido no Setor SIG Quadra 06 – Lote 800, s/n, Setor Gráfico, Brasília/DF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Órgão:..... 02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:..... 02.020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO
Função:..... 04 – ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:..... 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:..... 0141 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Ação:..... 2003 – MANUT. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Natureza da Despesa:..... 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:..... 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispõe o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ex vi do Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, emitida pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento e ratificada pela Senhora Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha, na qualidade de ordenadora de despesas.

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:8D05B337

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2023. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
010/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *in verbis*:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.

CONSIDERANDO O princípio da publicidade é um vetor da Administração Pública, e diz respeito à obrigação de dar publicidade dos atos oficiais, contratos e instrumentos jurídicos, proporcionando transparência ao serviço público e conferindo a garantia ao cidadão do acesso à informação, possibilitando o pleno exercício de controle sobre os atos da Administração Pública, que deve representar o interesse público.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei Nacional 8.666/93, dispensar, por meio de inexigibilidade de licitação, o seguinte objeto: Contratação dos serviços de publicidade na Imprensa Oficial do Estado - DOE. para atender as necessidades da administração pública municipal, em favor da Imprensa Nacional inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.196.645/0001-00, concessionária de serviço público que detém o fornecimento exclusivo, no valor global estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 037/2023, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº

10/2023 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 17 de fevereiro de 2023.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Marcelly Kaliny Vicente Rafael
Código Identificador:2DB42724

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/02/2023. Edição 2975
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>